

Mãe D'Água-PB, 05 de outubro de 2026.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.134/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME, CNPJ nº 07.210.597/0001-48

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato, com a supressão dos valores correspondentes aos itens 07, 12, 13, 14 e 16, no montante total de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**. Em decorrência da supressão ora formalizada, o valor total do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais)**, passa a ser de **R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)**, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas contratuais que não forem expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Conforme tabela abaixo:

LOTE I – MANUTENÇÃO DIVERSA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT COM SUPRESSÃO	P. TOTAL COM SUPRESSÃO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00	Sem alteração	Sem alteração
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NOTEBOOK	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00	Sem alteração	Sem alteração
3	FORMATAÇÃO	SERVIÇO	30	70,00	2.100,00	Sem alteração	Sem alteração
4	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	SERVIÇO	30	70,00	2.100,00	Sem alteração	Sem alteração
5	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA EM REDE	SERVIÇO	30	70,00	2.100,00	Sem alteração	Sem alteração
6	MANUTENÇÃO DE MONITORES	SERVIÇO	30	120,00	3.600,00	Sem alteração	Sem alteração
7	CONCERTO DE NOBREAK	SERVIÇO	30	130,00	3.900,00	120,00	3.600,00
8	CONCERTO SCANNER DE MESA CANON DR-C240	SERVIÇO	10	120,00	1.200,00	Sem alteração	Sem alteração
9	CONCERTO SCANNER DE MESA EPSON ES-400	SERVIÇO	10	120,00	1.200,00	Sem alteração	Sem alteração
10	CONCERTO DE ESTABILIZADORES	SERVIÇO	30	85,00	2.550,00	Sem alteração	Sem alteração
11	BACKUP	SERVIÇO	30	100,00	3.000,00	Sem alteração	Sem alteração
12	REPARO NA PLACA MÃE DE NOTEBOOK	SERVIÇO	30	130,00	3.900,00	120,00	3.600,00
13	REPARO PLACA MÃE COMPUTADORES	SERVIÇO	30	130,00	3.900,00	120,00	3.600,00
14	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER (Brother L2540)	SERVIÇO	10	120,00	1.200,00	100,00	1.000,00
15	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER (HP 125a)	SERVIÇO	10	100,00	1.000,00	Sem alteração	Sem alteração

16	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER (Ricoh M320F)	SERVIÇO	10	150,00	1.500,00	120,00	1.200,00
17	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER (Brother HL-L2320D)	SERVIÇO	10	100,00	1.000,00	Sem alteração	Sem alteração
18	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER (HP 1102W)	SERVIÇO	10	100,00	1.000,00	Sem alteração	Sem alteração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 124, I, alínea “b” e Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR